



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ.:01.616.269/0001-60

DECRETO N° 036/2025

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**1997**  
DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO  
DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, pelo presente,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Luto Oficial de dois (2) dias no Município de Davinópolis em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor Antônio Gonçalves Filho ocorrido em 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias**  
do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA  
Prefeito do Município de Davinópolis MA